



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2023)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, regido pelo Edital nº 02/2023, conforme a seguir especificado:

**1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS**

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	IBATIBA	1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SÃO MATEUS	1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	VITÓRIA	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MULTIMÍDIA	MONTANHA	1

**1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
ASSISTENTE DE ALUNO	HELOÍSA PORTO ZARDINI	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LARISSA PANI INTRA	12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JOAN DE SOUZA PORTELA	13º	PRETOS OU PARDOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MARIANA FERRÃO BITTENCOURT	14º	AMPLA CONCORRÊNCIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ANDRESSA NASCIMENTO SOARES BOLSONI	15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MULTIMÍDIA	BRUNO VALERIN ESTEVÃO	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. Nos termos do Edital nº 02/2023, de 04/07/2023, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail [csdp.rei@ifes.edu.br](mailto:csdp.rei@ifes.edu.br), impreterivelmente até o dia 16 de maio de 2024.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

**Jadir Jose Pela**  
**Reitor**